

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação da empresa ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.193.071/0001-08 e sede na Av. Dr. Pedro Firmino, nº 107, andar 8 sala - 809, centro, Patos/PB, CEP: 58.700-07 para a Prestação de serviços de hospedagem e manutenção mensal do sítio oficial do Município CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no valor global de R\$ 7.700,00 (Sete Mil Setecentos Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Janeiro de 2024.

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: JULIO BATISTA DE ARAUJO NETO

Código Identificador: 80074616

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2024. EDIÇÃO 1953. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>